

encontram-se na plataforma prosas e segue abaixo a lista de deferidos e indeferidos.
Assinam os membros: Josiane Fatima Gaboardi, Eliana Rodrigues e Maisa Areco.

Proposta ID	Proponente	Resultado dos Recursos:
529734	Alecrim Patch	Indeferido
530235	Cybele Araújo de Almeida	Indeferido
526461	Fernanda Macedo dos Santos	Indeferido
530736	Hebert Garcia	Indeferido
530029	Iara dos Santos Da Silva	Deferido
529437	Katiely da Silva Ferreira	Indeferido
525699	Lourdes Pedrão Nascimento	Deferido
528212	Luciana de Lima Machado Kaninoski	Indeferido
531578	Luciano de Souza Da Silva	Indeferido
529703	Marcos Ortiz	Indeferido
524864	Maria Alice Salatini Rockemback	Indeferido
526170	Maria das Graças Rocha Aguirre	Deferido
530187	Maria Maciel De Arruda	Deferido
525076	Marlei Franco Costura Criativa	Indeferido
530652	Rodrigo Avalhaes Marçal	Indeferido
525494	Sibele Forato Ferreira	Indeferido
524328	Vanderson Avalhaes Marçal	Indeferido

Ata de Homologação e Adjudicação do Resultado Final do edital de Chamamento Público 019/2025 - Captação de Artesanato com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final **do edital de Chamamento Público 019/2025 - Captação de Artesanato com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).**

Categoria: I - Captação de brindes institucionais

Habilitados:

Ampla Concorrência:

Id:	Proponente:	Nota:
526251	Ana Lucia Da Costa	100
526751	Ana Vitorino Da Silva Leoderio	100
532585	Andre Kevin Constantino	100
527634	André Vitorino Leoderio	100
529526	Eliane Zanotto Bigolin	100
524782	Fabiane Avalhaes Marçal De Britto	100
532863	Janaina Alves Ocampo De Oliveira	100
532965	Janaina Bassi Gaffuri	100
526896	Lúcia Lacerda Dos Anjos	100
529648	Maria Da Silva Dolores	100
529814	Marilde Cecília Ferreira	100

526754	Olinda Alicinda De Arruda	100
525678	Selma Maria Faustino Pereira Corniani	100
524976	Wesley Lopes Leoderio	100
532301	Doralice Pinto	98
532925	Elder Alves Severino	98
532332	Lucas Henrique Lopes Leoderio	98
532920	Miriam Elizabeth Gracia Zorrilha	98
526359	Fernanda Costa Cação	97
532898	Vanessa Aparecida Soares	97
531617	Ana Cilda Soares	96
524786	Kathellen Ferreira Barbosa	96
525958	Patricia Ferreira Da Silva	96
525864	Ataíde Charão Fernandes	95
532825	Beatriz Lombardi	95
528517	Elizeth Gonçalves Leite	95
532820	Pedro Lombardi Rocha	95
524490	Rosaura Pannebecker	95
526812	Vanira Maria Lima Olszewski	95
533112	Lucicleide Gomes Dos Santos	94
530655	Timoteia Moraes Francisco	94
533354	Ariele Vergilio	93
527412	Janaina Maciel De Oliveira	93
525712	Alexandra Ferreira Sampaio Yrigoyen	92
526870	Helaine Parede D'ávila	92
531500	Jonas Ferreira Caminha	92
526352	Elenir Ruth Costa Cação	91
526170	Maria Das Graças Rocha Aguirre	90

529854	Viviane Roberto Pereira	90
525981	Teresinha Soldera Fochesatto	90
525968	Elizete Barros Vieira	89
529900	Audenir Inacio Evangelista	88
525931	Esmeralda Kopiaky	88
533478	Maria Aparecida Prado	88
531540	Felipe Avalhaes De Britto	87
524332	Sandra Ramires	87
526873	Isabel Doering Muxfeldt	85
533185	Jaciara De Almeida Palermo	85

Cota Pessoas Negras:

Id:	Proponente:	Nota:
530187	Maria Maciel De Arruda	77
527841	Joelma Felipe Ferreira	75
531951	Lúcia Aparecida Rodrigues De Moraes Canuti	73
533279	Sonilda Souza Mesa De Godoy	72
527428	Tereza Aparecida Oliveira	72

Cota Pessoa Indígena:

Id:	Proponente:	Nota:
530411	Eudir Gois Cabrocha	88
533212	Lenilza Candido	87
533926	Alex Sandro Medina	83
534061	Catarina Ramos Da Silva	74
533518	Valéria Da Silva	74
534068	Luzia Aquino	54

Cota Pessoa com Deficiência:

Id:	Proponente:	Nota:

527350	Daniele Barros De Queiroz Rubenich	55	
--------	------------------------------------	----	--

Suplentes:

527989	Anselma Vitorino Da Silva Leoderio	85	Não
532868	Fernanda Veiga Castelão	85	Não
532621	Claudia Cristina Benites Veiga Castelão	84	Não
524867	Erinete Vieira Ramos	84	Não
525286	Jose Rogerio Da Silva	84	Não
525699	Lourdes Pedrão Nascimento	84	Não
532983	Magali Aparecida Ono	84	Não
525257	Mara Regina Soares Pimentel	83	Não
533020	Carla Nivia Dos Santos Ortiz Spadoni	81	Não
533818	Glauca De Assis Ferreira	81	Não
526544	Luciana Brisola	81	Não
530807	Solange De Souza Ledesma Da Silva	81	Não
530726	Laete Maria De Souza	80	Não
532640	Eroncina Mancuelho Peralta	79	Não
526068	Antonia Maria Wormesbecker Bigliardi Hanemann	78	Não
531480	Roselane Villalva De Souza	76	Não
530770	Andrea Stefania De Paula Nogueira	75	Não
526858	Debora Olszewski De Carvalho	75	Não
525950	Eliana Miyuki Teramae Imanaga	75	Não
530247	Leslie Bassi Gaffuri	75	Não
533495	Luziangela Da Silva Borges	75	Não
533327	Maria Teresa Cardoso Dias Marchi	75	Não
525714	Marileize Ourives Nogueira	75	Não
532919	Selma Christina De Souza Brito Beteto	75	Não
531414	Zilda Regina Lubas De Oliveira	75	Não

530502	Francisca Garcia Da Silva	74	Não
532979	Claudia Alves Rodrigues	73	Não
526179	Alice Sales Trouy	72	Não
530001	Denilson Pinto De Oliveira	72	Não
525891	Milena Maura Gonçalves Abreu	72	Não
529954	Maria Inez Deonísio Nogueira	71	Não
534004	Solange Da Silva Santos Francisco	71	Não
531503	Beatriz De Fatima Soares	69	Não
526803	Celso Olszewski	68	Não
533629	João Pavanello Junior	66	Não
532880	Osberta Aparecida Batista De Oliveira Belo	62	Não
529992	Silene Ribeiro Onofre Ferreira	61	Não
530029	Iara Dos Santos Da Silva	60	Não
533551	Elsa Dos Santos Luiz	58	Não
533730	Everson Almeida Costa	58	Não
528403	Alessandra Garcia Balbino	57	Não
534026	Genciana Ajala Paiva Cruz	57	Não
533766	Rosangela Benitez Vilhasant Martins	56	Não
533941	Carmen Regina Rocha Manzur Portilho	55	Não
529486	Maria Suzana Da Silva	55	Não
533717	Vera Lucia Alves Da Silva Almeida	53	Não
533669	Eugenia Laura Martins De Oliveira	52	Não
527047	Elizabeth Antunes Marques	51	Não
527152	Erendyra Luana Dayara Antunes Marques Pinheiro	51	Não
528017	Ramona Lima Lubas Arguelho	50	Não

Categoria: II – Captação De Acervo Para Exposição
HABILITADOS:
Ampla Concorrência

Id:	Proponente:	Nota:
529626	Antonia Dias Ribeiro Faustino	100
524775	Cleber Ferreira De Britto	100
527630	Cristiane De Arruda Bologh	100
532460	Flavia Arino Nunes	100
527638	João Vitor De Arruda Oliveira	100
525970	Jose Benedito Leoderio	100
527633	Maisa De Arruda De Souza	100
524963	Nedi Pereira	100
526104	Paulo Vicente Ferreira	100
524455	Rebeca Barbosa Dos Santos Bloch	100
532870	Sonia Costa Correa	100
532974	Ariadima Paiva Faustino Alves	96
533824	Indiana Antunes Marques De Araujo	95
529107	Jarbas De Arruda Junior	95
526874	Jeane Macedo Da Silva	95
531061	Davi Ferreira Nazario	93

Cotas Pessoas Negras:

Id:	Proponente:	Nota:
533396	Odirmo Coimbra	90

Cotas Pessoas Indígenas:

Id:	Proponente:	Nota:
533130	Alcione Neilá Cece	86
533558	Anderson Ferreira Da Silva	75

Suplentes:

Id:	Proponente:	Nota:	Cota:
529996	Andrea Pereira Lacet De Lima	92	Não
529834	Claudia De Medeiros	90	Não
533171	Jane Clara Arguello Martins Dias	86	Não
532209	Maria Celina Piazza Recena	85	Não
532531	Maria Emilia Da Silva França	83	Não
533587	Mauro Teixeira Cruz	83	Não
533257	Kamila De Souza Leite	82	Não
526517	Antonia Aparecida Alves Peixoto	81	Não
529897	Janete Maria Cella	76	Não
529431	Sérgio Gonçalves	55	Não
533668	Raique De Moura Dias	50	Não

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2026.
Eduardo Mendes Pinto,
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

RETIFICO POR INCORREÇÃO O Extrato de Termo de Fomento PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NÚMERO 12.133, NA DATA DE 17 DE ABRIL DE 2026 NA PÁG 02.

ONDE SE LÊ:

Fonte: 0271900001

LEIA-SE:

Fonte: 0150000001
Campo Grande-MS, 17 de abril de 2026

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 307/2026/FCMS Nº Cadastral 30247

Processo: 85/003.277/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI, a ser realizada no evento "Perifeirarte 2026", no dia 25 de abril de 2026 a partir das 17 horas, na Praça José Carreira Mendes, município de Nova Andradina/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 17/04/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

Extrato do Contrato 313/2026/FCMS Nº Cadastral 30244

Processo: 85/003.274/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rodrigo e Thayane", contratado através de seu empresário exclusivo Thayanne Rosa Acorsi Bontorim ME, a ser realizada no evento "Festa do Pé de Soja Solteiro", no Parque de Exposição, em Carapã/MS, no dia 24 de abril de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.